

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2008”.**

O **VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Velocino Leal, relativas ao exercício de 2008, tudo de conformidade com Parecer nº 15.038, Processo nº 7473-02.00/08-0, do Tribunal de Contas do Estado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2010.